



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 91/87
Lote 5 da Freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 91/87, requerido pelo proprietário do lote 5, sito no Lugar de Pinheiro de Aquém(Rua 1.º de Maio), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1982/2849, pertencente a José Gomes Pereira.

A alteração ao loteamento requerida por José Manuel Jesus Freitas Custódio e Guilhermina Teixeira de Castro Custódio(processo 02/2021/106) consiste:

- Eliminação da previsão de edificação da edificação principal e consequente redução das áreas totais de implantação e de construção;
- Legalização de anexo na parte posterior do lote;
- Alteração da utilização da construção pré-existente, prevista no alvará de loteamento para anexo, para edificação principal.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 19 de Junho de 2021

O Vice-Presidente


(Luis Filipe Araújo)